

DECRETO Nº 35.628

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45871/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em 09 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Débora Rodrigues da Silva Almeida	Gerente a Escola do Servidor	C 2	SEMAD
Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Jeremias de Oliveira Silva	Gerente de Apoio Logístico	C 2	SEMAD
Vinícius Alcântara Coelho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
Julia Martins Muri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Kátia Aparecida Botelho Moraes	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD
Tatiana de Barros Braga Arruda	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 10 de junho de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniela Contarini Stefanato	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Rosilane Alves de Souza	Gerente da Escola do Servidor	C 2	SEMAD
Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD
Vinícius Alcântara Coelho	Gerente de Apoio Logístico	C 2	SEMAD
Julia Martins Muri	Consultora Interna	CE 5	SEMAD
Kátia Aparecida Botelho Moraes	Consultora Interna	CE 5	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310038003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

